



Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA EAD/ENSP/FIOCRUZ INSERIDOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/SEED/MEC)

A Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP/Fiocruz), Instituição integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil, instituído pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (UAB/SEED/MEC), tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção de alunos** para cursos de aperfeiçoamento ofertados na modalidade educação a distância, conforme segue:

- **FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Objeto:

Seleção de alunos visando o preenchimento de vagas dos cursos de aperfeiçoamento ofertados pela EAD/ENSP/Fiocruz no âmbito dos pólos presenciais do Sistema Universidade Aberta do Brasil/SEED/MEC, com o objetivo de implementar os referidos cursos, seguindo as orientações do Edital UAB/SEED/MEC e avaliação realizada pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 1097 de 30 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2006.

2. Do Público Alvo

Poderão se candidatar ao processo seletivo, interessados que preencham os requisitos e critérios especificados nos anexos correspondentes a cada curso, conforme segue:

2.1. Anexo I: Aperfeiçoamento em Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde;

2.2. Anexo II: Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária;

3. Do número e distribuição de vagas por Pólo presencial UAB/MEC

Ao todo, os dois cursos ofertarão 520 vagas, distribuídas entre os Municípios sedes de Pólos de apoio presencial da UAB/MEC das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do País, conforme quantitativos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas dos Cursos EAD/ENSP/Fiocruz por Pólo presencial UAB/MEC, conforme Edital de Seleção nº 01/2005 - SEED/MEC, Rio de Janeiro, 2011.

Curso	Pólo	Vagas
Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	Fortaleza	60
	Maceió	60
	Itapetininga	60
	Resende	40
	Total	220
Vigilância Sanitária	Itapetininga	60
	Salvador	60
	Fortaleza	60
	Maceió	60
	Rio Branco	60
	Total	300
Total geral de Vagas		520

4. Da Formação

4.1. Além da participação no programa de estudos à distância, os candidatos selecionados para os cursos relativos aos Anexos I e II, participarão de encontros presenciais obrigatórios.

4.2. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do candidato e/ou instituição que o apóia.

4.3. As atividades acadêmicas dos cursos EAD/ENSP/Fiocruz deste Edital terão início a partir de novembro de 2012.

5. Da inscrição

5.1. Período: **03 de setembro a 05 de outubro de 2012**, sendo esta última, a data final de postagem da documentação exigida (item 6). O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado. Sob hipótese nenhuma serão aceitos documentos enviados com data posterior a fixada neste item.

5.2. Procedimentos: Cada candidato deverá efetivar seu **PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet**, dentro do período informado no item 5.1, por meio do preenchimento da respectiva ficha de inscrição (*online*) disponível nos endereços eletrônicos distribuídos por curso e informados a seguir:

Curso de sua opção	Endereço Eletrônico para sua inscrição
Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	http://inscricao.ead.fiocruz.br/250
Vigilância Sanitária	http://inscricao.ead.fiocruz.br/251

OBS: O candidato que não efetuar o pedido de inscrição via Internet, será excluído do processo seletivo, mesmo enviando a documentação exigida no item 6, subitens 6.1. e 6.2.

5.3. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, o candidato deverá também enviar, por via postal, exclusivamente, toda a **documentação** requerida no item 6 para o endereço:

EAD/ENSP/Fiocruz

Sistema Universidade Aberta do Brasil - SEED/MEC – Seleção de Alunos

Curso/Pólo UAB/MEC: **(identificar no envelope o curso e o pólo selecionado no ato da inscrição online)**

Educação a Distância

Caixa Postal 35519 - CEP. 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

5.4. Cada candidato deverá fazer sua inscrição vinculada a um Pólo presencial UAB/MEC e somente poderá se inscrever em um único curso do total de cursos ofertados neste Edital de acordo com a resolução UAB/MEC

5.5. Depois de efetivada a inscrição *online*, não será permitida alterar a escolha feita pelo candidato.

6. Documentação exigida

- a. Fotocópia **autenticada** (frente e verso) da carteira de identidade que contenha o campo naturalidade;
- b. Fotocópia **autenticada** do CPF;
- c. Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;
- d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- e. Fotocópia **autenticada** (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso informando a data de colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição, **ambos os documentos expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;**
- f. Currículo resumido em, no máximo, duas páginas e apresentação dos documentos comprobatórios (anexados);
- g. Carta de Intenção do candidato justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso, com, no máximo, 60 linhas, contendo identificação do curso pretendido e do aluno;

Importante:

A autenticação de documentos pode ser feita por um funcionário público, desde que não seja o próprio candidato e desde que constem em todos os documentos a assinatura – de forma legível – o carimbo com o nome da instituição em que o servidor trabalha, com nome completo legível, cargo, função exercida e número da matrícula do servidor.

7. Da seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela Coordenação do Curso e por dois professores da ENSP/Fiocruz e consistirá em análise dos documentos solicitados no item 6 subitens 6.1 – **Documentos comuns para os dois cursos** e; 6.2. **Documentos específicos dos cursos.**

7.1. Dos critérios de seleção por curso

Os critérios de seleção específicos para cada curso estão relacionados nos anexos correspondentes (I e II).

7.2. Dos critérios de desempate

- Maior pontuação na análise do currículo resumido.
- Maior idade.

7.3. Dos critérios de desclassificação

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos para inscrição, contidas neste Edital e em seus anexos.

8. Dos resultados da seleção

8.1 A EAD/ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela seleção e publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, a partir de 26 de outubro de 2012, no endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br/editais

9. Dos Recursos

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

9.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br

9.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>

9.6 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

9.7 Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

9.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10. Disposições gerais

10.1 À EAD/ENSP/Fiocruz reserva-se ao direito de estabelecer um número mínimo de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos.

10.2 A documentação enviada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 5.3, no

prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br

10.4 A EAD/ENSP não se responsabilizará por prejuízos decorrentes do extravio da correspondência antes de recepcionada, bem como por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de redes/linhas de comunicação, e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.5 A EAD/ENSP poderá fazer alterações neste edital.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação da UAB na EAD/ENSP.

11. Informações

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br, Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

Coordenação da UAB/EAD/ENSP/Fiocruz.

Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde

1. O Curso:

Este curso pretende contribuir para a construção de um processo consistente e sustentável de qualificação dos setores de educação, saúde e áreas afins. Durante seu desenvolvimento possibilita a identificação e análise dos problemas encontrados no cotidiano das diferentes práticas e processos de trabalho. Trata-se de ampliar o pensamento crítico, fomentar o desenvolvimento da capacidade avaliativa, construir mediações/negociações e promover a articulação de atores entre os setores envolvidos, visando contribuir para a implementação e fomento dos processos locais de Educação Permanente.

2. Público Alvo:

O curso destina-se a: trabalhadores, de nível superior, da educação, saúde e áreas afins; gestores estaduais e municipais; representantes de conselhos municipais, de movimentos sociais e de outros atores envolvidos no desenvolvimento de uma atitude cidadã.

3. Regime do curso:

O Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde é desenvolvido a distância, contemplando dois encontros presenciais. **A presença do aluno nos dois momentos presenciais é obrigatória para conclusão do curso e obtenção do certificado.**

O I Encontro Presencial, que dá início ao curso, tem carga horária de 24 horas, sendo realizado em três dias, em horário integral. **É a presença neste encontro que confirma a matrícula do aluno.**

O II Encontro Presencial, que acontece no decorrer do curso, tem carga horária de 16 horas, sendo realizado em dois dias, em horário integral.

4. Nível, certificação e carga horária:

Ao final do curso será fornecido certificado em nível de Aperfeiçoamento. A carga horária total é de 190 horas, contemplando 40 horas presenciais e 150 horas à distância, cumpridas em, aproximadamente, nove meses.

5. Critérios na seleção específicos deste curso:

5.1 Análise do currículo resumido.

5.2 Análise da Carta de Intenção.

Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária

1. O Curso:

O curso em sua organização curricular contempla as áreas de competência político-gerencial, técnico-instrumental, educativo-comunicacional e normativo-legal da vigilância sanitária. Destina-se a qualificar profissionais inseridos ou não no processo de trabalho em saúde, para a compreensão e interação com as ações de promoção e proteção nos campos da Vigilância Sanitária. Em especial, para o exercício da docência desses saberes em todos os níveis da educação formal e informal e junto à comunidade.

Tem como perspectiva desenvolver competências e habilidades que propiciem a identificação e atuação sobre riscos e agravos decorrentes do processo de produção, circulação e consumo de bens e serviços, tendo por base o conceito ampliado de saúde, entendido como qualidade de vida e direito de cidadania.

2. Público Alvo:

- Docentes de instituições de ensino públicas e privadas que atuam em coordenação, em disciplinas e em direção de cursos da Educação Básica e Superior, em especial, dos campos da saúde e da educação;
- Profissionais de nível superior atuantes nas estruturas operacionais das secretarias municipais de saúde, como os setores de vigilâncias, planejamento, gestão de pessoas e programas, etc, e em atividades de apoio à formação prática de outros profissionais de saúde, que desenvolvam atividades educativas em instituições de ensino e pesquisa nos campos da educação e saúde.

3. Regime do curso:

O Curso de Vigilância Sanitária é desenvolvido a distância contemplando três encontros presenciais obrigatórios, conforme calendário a ser divulgado conjuntamente com a relação dos selecionados.

4. Nível, certificação e carga horária:

Ao final do curso será fornecido certificado em nível de **Aperfeiçoamento**. A carga horária total é de 180 horas, com 48 horas presenciais e 132 horas a distância. A duração do curso dependerá do tempo que o aluno dedicará aos estudos. Recomenda-se, para um melhor aproveitamento, que ele destine cerca quatro horas semanais aos estudos, de modo a concluir num período mínimo de 9 e máximo de 12 meses.

5. Critérios de seleção específicos deste curso:

Serão considerados para pontuação:

5.1. Análise do currículo resumido (60 pontos)

- Anos de atuação como professor na Educação Básica e/ou Experiência Docência.
- Conclusão da graduação até cinco anos.
- Cursos de pós-graduação (com certificação): especialização, mestrado e/ou doutorado ou atualização, aperfeiçoamento.
- Participação em eventos científicos com ou sem apresentação de trabalho (com certificação).
- Anos de atuação no setor saúde (com comprovação).
- Cargos de chefia ou coordenação (com comprovação).

5.2. Análise da Carta de Intenção (40 pontos)

- Capacidade de se expressar em Português;
- Articulação de idéias no texto;
- Expectativa em relação ao Curso.